



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

08ª (OITAVA) Sessão Ordinária do 1º Período legislativo (01/01/2023 à 31/12/2024).

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), estiveram reunidos no Plenário desta Casa Legislativa, sob a presidência do parlamentar Antonio Carlos Rodrigues, e com os trabalhos secretariados pela vereadora, Tereza Ferreira de Jesus Moraes. Estiveram presentes os parlamentares: Ailton Sampaio da Costa, Antonio Carlos de Carvalho, Antonio Carlos Rodrigues, Antonio Renato Lopes, Carlos Eduardo Silva Mourão, Ernaldo Araújo Chaves, José Rodrigues Lima, José Ribeiro do Carmo, José Sérgio Alves Lima, Judite Maria Martins Moreira, Mônica Souto Vasconcelos, Tereza Ferreira de Jesus Moraes e Raimundo Nonato Bezerra Moreira. Havendo quórum regimental, o presidente, declarou aberta a sessão. A presidência colocou a ata da 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, realizada no dia vinte e três de fevereiro de 2023, para leitura, discussão e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovado com doze votos favoráveis, nenhum voto contrário. O presidente solicitou para secretária esclarecer a questão de ordem abordada pelo vereador Sérgio na sessão anterior, com base nos art. 43, inciso II, do regimento interno. Apresentado o Projeto de Lei nº03/2023 de autoria do vereador/presidente Antonio Carlos Rodrigues – EMENTA: PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Encaminhado para comissão de constituição e justiça. Em sequência, leituras dos requerimentos de autoria do vereador Ailton Sampaio. Finalizando o **PEQUENO EXPEDIENTE** seguimos para **ORDEM DO DIA**: Leitura do Parecer outorgado pela a Comissão de Constituição e Justiça referente à Mensagem de Veto nº01/2023, total por inconstitucionalidade e contrário ao interesse público pelo chefe do executivo, referente ao Autógrafo de Lei nº 04/2023. A comissão por maioria decidiu pela desconsideração do veto do ponto de vista jurídico (constitucional) permanecendo apenas como de efeito contrário ao interesse público (político). E no mérito pela rejeição da mensagem de veto. Logo após, o presidente coloca em discussão. Suscitando questão de ordem, a vereadora Mônica Vasconcelos requereu que a mensagem de veto fosse encaminhada para análise da comissão finanças e orçamento. O presidente negou a questão de ordem em face de está sendo analisada a mensagem de veto e não mais o projeto, o qual obteve parecer favorável das duas comissões permanentes, constituição e justiça e também, finanças e orçamento. Ato contínuo, a mensagem de veto foi colocada em discussão e votação. A secretaria da mesa com base no que dispõe o § 4º do Art.58 da Lei Orgânica Municipal, orientou aos vereadores que a forma de votação seria realizado por meio de escrutínio secreto. Desse modo, a secretária realizou a leitura da cédula de votação secreta, contendo as seguintes informações: "Cédula de votação secreta. Mensagem de Veto 01/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 06.920.451-9

PLL 02/2023 (Mesa Diretora). Sobre a manutenção do autógrafo de lei 04/2023, você é favorável? ” e encerra com o espaço para marcar Sim ou Não. Em sequência, os nobres vereadores, após receber a cédula de votação devidamente rubricada pelo presidente e secretária da mesa, dirigiram-se a tribuna, onde estava a urna para realização da votação. Finalizada a votação, o presidente convocou o líder de governo, o vereador Sérgio Alves e primeira secretária Tereza Moraes para fazer a conferência dos votos. Apurada a votação chegou-se ao seguinte resultado: 12 (doze) votos sim e 01 (um) voto não. Concluído a apuração o presidente declarou a derrubada do veto e consequente manutenção do Autógrafo de lei 04/2023. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, teve como oradores: Renato Lopes, Zezão, Mônica Vasconcelos, Ernaldo Araújo, Sérgio Alves, Judite Maria e Dudu Mourão. Em consenso com as demais lideranças foi dispensado o seu espaço. Logo após a mesa diretora usou a tribuna. Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada esta sessão. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela mesa diretora.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Presidente


RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA

Vice-Presidente


TEREZA FERREIRA DE JESUS MORAIS

1º - Secretária


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

2º - Secretário